

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 219/2018 – GABINETE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da Diretora Marcelle Kyvia Araújo Bühnneim, titular da Diretoria de Operações Técnicas. .

RESOLVE:

Designar o Servidor Antonio Ximenes Barros, Diretor Científico a responder pela Diretoria de Operações Técnicas, a contar de 19/12/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 19 de dezembro de 2018.

Helder de Paula Mello

Diretor-Presidente

Protocolo: 394785

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação referente ao " 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2013 " entre PRODEPA e RAFAEL SALDANHA DE CAMARGOS, Publicado em 13/07/2018 – Protocolo 337618. THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Presidente

Protocolo: 394738

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Proc. Adm. n.º 2018/3033-SEELAssunto: PREGÃO ELETRÔNICO 05/2018 – Outorga onerosa para concessão de uso dos espaços de bares e restaurantes para empresa especializada, intrínseco ao Estádio Olímpico do Pará.

DESPACHO:

Considerando os autos do processo 2018/3033 do PREGÃO ELETRÔNICO 05/2018, HOMOLOGO o resultado final da presente licitação, por encontrar-se em consonância com a legislação vigente. Publique e encaminhe-se para os demais setores envolvidos nos demais procedimentos relativos à contratação do licitante.

Lote único. Licitante vencedora: JOSE C DE ASSIS- ME CNPJ: 04.951.433/0001-83 Proposta para Termo de concessão de uso: R\$9.145,00/mês. Prazo 24 meses.

Belém, 18 de dezembro de 2018.Claudia Maria Magalhães Moura Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 394613

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2017-SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2017/190309

Objeto do aditivo: O presente aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses.

Assinatura: 14/12/2018

Vigência: 15/12/2018 a 14/12/2019

Locatário: RICHELSON SANTOS REBOUÇAS, CPF: 918.721.112-20

Locador: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL, CNPJ: 03.143.730/0001-30

Ordenadora de Despesa: CLÁUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA, CPF Nº. 150.270.312-20

Protocolo: 394608

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem Efeito as matérias de nº 392240 e 392242 publicadas no Diário Oficial de 33.758 de 12/12/18, por perda de objeto.

Ordenadora de Despesa: CLÁUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA, CPF Nº. 150.270.312-20

Protocolo: 394615

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0473 DP/PA DE 03 DEZEMBRO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 8º, da Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e;

CONSIDERANDO o art. 48, §5º, da LEI Nº 8.520, DE 1º DE AGOSTO DE 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, combinando art. 6º, II, PARÁGRAFO ÚNICO da Lei Nº 8587 de 28 de dezembro de 2017, Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2018, que estabelece que os créditos suplementares, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos, até o limite de 25% no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado à suplementação no valor de R\$380.001,00 (Trezentos e oitenta mil e um reais) para atender à programação do Orçamento conforme o plano de trabalho vigente da Defensoria Pública do Estado, na forma abaixo discriminada:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	Plano Interno	Valor - R\$ 1,00
03 122 1447 8460 Operacionalização das Ações Recursos Humanos	101000000	339037	4210008460C	15.001,00
03 122 1445 8441 Aparelhamento das Unidades Defensoria Pública.	101000000	449052	2120008441E	1.940,06
03 122 1445 8442 Reforma e Manutenção de Predios da Defensoria Publica	101000000	449039	2120008442E	13.059,94
03 122 1447 8458 Operacionalização das Ações Administrativas	101000000	339039	4210008458C	350.000,00
TOTAL				380.001,00

Art. 2º Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente da Defensoria Pública;

Art. 3º Considera-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecimento no Inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	Plano Interno	Valor - R\$ 1,00
03.091.1445.8434 Atuação da Defensoria nas Regiões de Integração do Estado	6101000000	339039	2120008434C	4.286,00
03 091 1445 8435 Proteção e defesa dos direitos da criança e adolescente	6101000000	339039	2120008435C	2.143,00
03 091 1445 8438 Realização das Ações Extrajudiciais de Cidadania.	6101000000	339039	2120008438C	2.143,00
03 091 1445 8439 Assistência e Orientação Jurídica Criminal e Penitenciária.	6101000000	339039	2120008439C	2.143,00
03 422 1445 8440 Defesa das Populações Tradicionais e Grupos Vulneráveis Impactados pelos Grandes Projetos e Conflitos Agrários.	6101000000	339039	2120008440C	4.286,00
03.091.1445.8434 Atuação da Defensoria nas Regiões de Integração do Estado	6101000000	449052	2120008434E	3.750,00
03 091 1445 8438 Realização das Ações Extrajudiciais de Cidadania.	6101000000	449052	2120008438E	3.750,00
03 091 1445 8439 Assistência e Orientação Jurídica Criminal e Penitenciária.	6101000000	449052	2120008439E	3.750,00
03 422 1445 8440 Defesa das Populações Tradicionais e Grupos Vulneráveis Impactados pelos Grandes Projetos e Conflitos Agrários.	6101000000	449052	2120008440E	3.750,00
03.091.1445.8434 Atuação da Defensoria nas Regiões de Integração do Estado	1010000000	339014	2120008434C	142.000,00
03 091 1445 8435 Proteção e defesa dos direitos da criança e adolescente	1010000000	339014	2120008435C	17.400,00
03 091 1445 8436 Atendimento à Pessoa Envolvidas com Violência Doméstica.	1010000000	339014	2120008436C	5.530,00
03 092 1445 8437 Defesa dos Direitos do Consumidor.	1010000000	339014	2120008437C	10.000,00
03 091 1445 8438 Realização das Ações Extrajudiciais de Cidadania.	1010000000	339014	2120008438C	46.470,00
03 091 1445 8439 Assistência e Orientação Jurídica Criminal e Penitenciária.	1010000000	339014	2120008439C	3.400,00
03 422 1445 8440 Defesa das Populações Tradicionais e Grupos Vulneráveis Impactados pelos Grandes Projetos e Conflitos Agrários.	1010000000	339014	2120008440C	7.300,00
03 126 1445 8443 Atualização e Expansão de Tecnologia da Defensoria Pública	1010000000	339014	2120008443C	47.200,00
03 128 1445 8445 Promoção de Evento e capacitação pela Escola Superior da Defensoria Pública.	1010000000	339014	2120008445C	18.700,00
03 128 1445 8446 Participação em Eventos e Curso de Qualificação Externos.	1010000000	339014	2120008446C	21.500,00
03 122 1447 8458 Operacionalização das Ações Administrativas	1010000000	339014	4210008458C	26.500,00
03 122 1447 8459 Manutenção da Escola Superior da Defensoria Publica.	1010000000	339014	4210008459C	4.000,00
				380.001,00

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 03 de dezembro de 2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO Belém, 21 de março de 2018

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 394806